

EDITAL DE ARQUIVAMENTO, POR ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Em virtude da Lei da alteração da Lei complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, que disciplina o Licenciamento Ambiental, e da edição dos decretos nº 695, de 29 de outubro de 2020, que foi revogado pelo Decreto Vigente nº 1268 de 25 de janeiro de 2022 e nº 697, de 3 de novembro de 2020, que listam as atividades a serem licenciadas no Estado e uma da mudança do modo de licenciamento de meio físico para meio digital.

Desta forma, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, encaminha os processos físicos para arquivamento definitivo, uma vez que não haverá mais fatos novos, sendo que ocorrerá em meio digital a partir desta data e torna público o arquivamento definitivo dos processos abaixo relacionados, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO	
536015/2019	Alcidee Gallo	Auxiliadora Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT 155181/CSER/SUIMIS/2022	nº
536034/2019	Alcidee Gallo	Auxiliadora Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT 155236/CSER/SUIMIS/2022	nº
605922/2019	Alcidee Gallo	Auxiliadora Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT 155257/CSER/SUIMIS/2022	nº
536036/2019	Alcidee Gallo	Auxiliadora Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT 155233/CSER/SUIMIS/2022	nº
365071/2019	Alex Lima da Silva	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT 155191/CSER/SUIMIS/2022	nº

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

(Em substituição)